Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

Nº 01, Santa Clara do Sul/RS, terça-feira, dia 5 de setembro de 2017

Sumário

Editais	**Página 1**
Portarias	**Página 2**
Leis	**Página 4**

Poder Executivo

EDITAIS

O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL, torna público que nas dependências da PM de Santa Clara do Sul, na Avenida Emancipação, 615, no período de **06 de setembro a 26 de setembro de 2017**, no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas**, serão recebidos os documentos e propostas para o presente Chamamento Público, pelo tipo "***menor preço"***, de conformidade com a Lei n.º 11.947/09 e Resolução FNDE nº 38/09, destinada ao fornecimento de **produtos orgânicos** para alimentação escolar da EMEF Sereno Heisler, EMEF Willibaldo Both, EMEF Gustavo Seidel, EMEF Frei Henrique de Coimbra e EMEI Pequeno Mundo. Maiores informações e retirada do Edital no endereço: Avenida Emancipação, 615, Fone: (51) **3782-2250.** Santa Clara do Sul, 05 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, o resultado do Pregão Presencial 31/2017, cujo objeto é **a contratação de serviços técnicos assessoria ambiental para extrações minerais**. Por falta de interessados a licitação restou DESERTA. Santa Clara do Sul, 05 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017.

O Município de Santa Clara do Sul torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Lei 10.520/02, que no **dia 25 de setembro de 2017, às 14 horas**, junto à Sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Emancipação, 615, serão recebidos e abertos os envelopes relativos à Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2017, que tem por objeto **a contratação de empresa para o transporte de passageiros terceirizado**. Informações junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou pelo site www.santaclaradosul-rs.gov.br

Santa Clara do Sul, 05 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito.

PORTARIAS

PORTARIA N° 4124, de 04 de setembro de 2017.

Lota, a Auxiliar Administrativo ANGÉLICA IRENA MALLMANN, na Secretaria da Agricultura, a partir de 05 de setembro de 2017, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, lota, a Auxiliar Administrativo **ANGÉLICA IRENA MALLMANN**, na Secretaria da Agricultura, a partir de 05 de setembro de 2017, sem acréscimos pecuniários. GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 4125, de 04 de setembro de 2017.

Designa os servidores que menciona, para o controle da frota de veículos e dos contratos de suas respectivas Secretarias, e revoga a Portaria nº 3796/2017, a partir de 05 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores, abaixo relacionados, para responder pelo controle dos Contratos firmados com Terceiros e da frota de veículos de suas Secretarias, e cientificar eventuais irregularidades, sem acréscimos pecuniários, a partir de 05 de setembro de 2017:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
Débora Pires Maciel – Dirigente de Núcleo.
Eduardo Luiz Johann – Contador.

SECRETARIA DA FAZENDA:

Ana Roberta Heuser – Auxiliar Administrativo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:
Clécio João Siebeneichler – Motorista Especializado;
Carla Andréa Haas Wergutz - Professora.

SECRETARIA DA AGRICULTURA:
Angélica Irena Mallmann – Auxiliar Administrativo.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:
Dalila Welter – Bióloga.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:
Liane Hunemeier Dessoy – Dirigente de Equipe;
Edson José Mallmann - Secretário Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE:
Valmeri José Schmitt – Auxiliar Administrativo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:
Barbara Janaine Weiss – Dirigente de Equipe.

Fica revogada a Portaria nº 3796/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

PORTARIA N. º 4126, de 04 de setembro de 2017.

Designa a Professora, CARLA ANDRÉA HAAS WERGUTZ, para responder pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 04 de setembro a 18 de setembro de 2017, durante o afastamento do titular por motivo de férias, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 1616/2017, designa a Professora, **CARLA ANDRÉA HAAS WERGUTZ,** para responder pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, durante o afastamento do titular **MAURO ANTÔNIO HEINEN,** por motivo de férias, durante o período de 04/09/2017 a 18/09/2017, percebendo para tanto, a título de diferença de subsídio de Secretário, fixado na Lei nº 2139/2016 para a remuneração percebida mensalmente, proporcional aos dias efetivamente designado.GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

PORTARIA N° 4127, de 04 de setembro de 2017.

Nomeia GERMANO STEIN, ocupante do Cargo de Dirigente de Equipe, como responsável pelo Diário Eletrônico do Município, tendo como auxiliar, a Chefe de Núcleo DÉBORA PIRES MACIEL, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2224/2017, nomeia GERMANO STEIN, ocupante do Cargo de Dirigente de Equipe, como responsável pelo Diário Eletrônico do Município, tendo como auxiliar, a Chefe de Núcleo DÉBORA PIRES MACIEL, a partir de 04 de setembro de 2017.GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

LEIS

LEI Nº 2224, de 10 de agosto de 2017.

Institui o Diário Eletrônico como meio oficial de comunicação dos atos do Município de Santa Clara do Sul, e da outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul, meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do município, endereço eletrônico http://www.santaclaradosul-rs.com.br e poderá ser consultado por qualquer interessado em qualquer lugar, e equipamento que tenha acesso a internet, independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

Parágrafo único. A criação do Diário Eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação, e o ato administrativo correspondente será publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial em uso.

Art. 3º - No meio oficial de divulgação definido por esta Lei serão publicados os atos que necessitam de publicidade e divulgação como requisito de validade dos mesmos, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e demais normas pertinentes, sendo os casos omissos regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 944, de 01 de fevereiro de 2005.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de agosto de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda.

GERMANO STEIN:00000820075
Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.09.04 16:09:54 -03'00'